



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 5/2013

CONVOCATÓRIA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Sessão Pública

DR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA RAMALHO, Presidente da Assembleia Municipal de Mourão, torna público, nos termos das disposições conjugadas do nº 1, alínea b) do artigo 30º, alínea a) do nº 1 artigo 28º, ambos os normativos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, artigo 6º, nº 2, alínea b) e alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, que se realiza no dia 30 de Dezembro de 2013 (segunda - feira) pelas 20.30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA desta ASSEMBLEIA MUNICIPAL, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 20º DO REGIMENTO EM VIGOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
 - i. Apreciação e deliberação sobre a proposta de participação variável no IRS para 2014, apresentada pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo 20º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, e Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
 - ii. Reapreciação, e deliberação sobre o estabelecimento e fixação nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara das taxas para vigorarem em 2014 do Imposto Municipal sobre Imóveis, de acordo com o estipulado na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
 - iii. Reapreciação e deliberação sobre a proposta de Derrama para o ano de 2014, apresentada pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 de Dezembro de 2013



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Assembleia Municipal

De acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e nº 2 do artigo 20º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, os cidadãos interessados em intervir para solicitarem esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, devendo para o efeito proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome e assunto a tratar.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E, eu Joaquim Manuel Caeiro dos Santos Martins, Assistente Técnico, na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente Edital que vai ser assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.

Pelo Presidente da Assembleia Municipal de Mourão

Dr^a Catarina Ascensão Silva Marques

(Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Mourão)